PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP Nº 720/2020, DE 25 NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 461/2009, de 21 de dezembro de 2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 016, de 31 de agosto de 2020, e **conforme preceitua o art. 40, §1º, III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o 19 da Lei nº461/2009,** que regula o Fundo de Previdência Municipal de Corrente, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de CORRENTE, **CORRENTE-PREV**,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **GILDENIR MARTINS DE MELO CUNHA**, Auxiliar de Enfermagem, RG nº. 490.249 SSP-PI, CPF nº 131.077.803-59, **Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - PI, 25 de novembro de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PROCESSO Nº. 016/2020

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 286/2002 de 25/09/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Corrente/PI.....	**R$**	**1.045,00**
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 58 da Lei Municipal nº 286/2002 de 25/09/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Corrente/PI.....	**R$**	**124,68**
	TOTAL NA ATIVIDADE	**R$**	**1.169,68**
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média	**R$**	**1.087,05**
	Proporcionalidade – 47,11%	**R$**	**512,11**
	Benefício limitado ao mínimo	**R$**	**1.045,00**
	Corrente/PI, 25 de novembro de 2020.		